

ANEXO I PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA TRANSLACIONAL FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO TURMA 2026.1

	FOTO 3X4
ļ	
	LINHA DE PESQUISA A QUE CONCORRE
DADO	S PESSOAIS:
NOME	COMPLETO:

ENDEREÇO:		N°	
CEP:	CIDADE:	ESTADO:	
FONES: ()	Celular ()		
e-mail :	e-ma	ail 2:	
DATA NASCIMENTO:	_//NATURALIDA	ADE: Est () País:	
SEXO: (M)(F) ESTADO	O CIVIL:	CPF:	
DOC. IDENT.:	Exped.:	DATA: //	
documentos de inscrição).		speciais (laudo médico a ser anexado por mim a ativas (conforme resolução CEPE/UFC 15/2023)	
() Preto			
() Pardo			
() Indígena	e quilombola		
() Pessoa co	om deficiência		
https://www.ufc.br/a-univer extensao-cepe-2023) perter ou raça utilizado pela Func termo de autodeclaração**	sidade/documentos-oficiais/1 aço ao grupo de negro preto, dação Instituto Brasileiro de 6 no caso de ser quilombol	EPE/UFC (Artigo 1, parágrafos 4 a 8). disponív 17552-resolucoes-do-conselho-de-ensino-pesqui negro pardo ou quilombola, conforme o quesi Geografia e Estatística – IBGE (*apresentar a la apresentar declaração emitida pelo grupo a ente legitimada *** se indígena apresentar cór	isa-e- to cor ssinar qual

¹ § 1º Para efeito desta resolução, são considerados negros (pretos ou pardos) aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição nos processos seletivos dos cursos de pós-graduação stricto sensu, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Indígenas (RANI) ou declaração de pertencimento

emitida pelo grupo indígena, assinada por liderança étnica local devidamente legitimada) ¹

Parágrafo Único. Em caso de suspeita de autodeclaração falsa, mediante denúncia formal, com materialidade, a Comissão de Heteroidentificação instituída pelo Programa de Pós-Graduação pertinente será consultada e emitirá parecer conclusivo, que será considerado como decisivo para a análise do ato administrativo

^{§ 4}º Para efeito desta resolução, serão considerados indígenas aqueles que assim se autodeclararem e apresentarem, por ocasião da inscrição nos processos seletivos dos cursos de pós-graduação stricto sensu, cópia do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Indígenas (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, assinada por liderança étnica local devidamente legitimada.

^{§ 5}º Para efeito desta resolução, serão considerados quilombolas aqueles que assim se autodeclararem e apresentarem, por ocasião da inscrição nos processos seletivos dos cursos de pós-graduação stricto sensu, declaração emitida pelo grupo a qual pertence, assinada por liderança étnica local devidamente legitimada.

^{§ 8}º As Pessoas com Deficiência comprovarão suas condições por meio de laudos médicos emitidos e entregues no ato de inscrição e poderão passar por perícia médica na UFC.

FORMAÇÃO EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO CURSO: _____ANO DE TITULAÇÃO:_ INSTITUIÇÃO: ☐ Outras titulações em nível de graduação, conforme currículo Lattes FORMAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO CURSO: _____ANO CONCLUSÃO: ____ INSTITUIÇÃO: ☐ Outras especializações concluídas, conforme currículo Lattes DOMÍNIO DO IDIOMA INGLÊS □Instrumental – Plena capacidade de leitura e compreensão de textos. Expressão e compreensão oral e escrita restritas. ☐ Fluência (fala, compreende, lê e escreve como estrangeiro) □O candidato DECLARA não estar matriculado em nenhum outro curso de pós-graduação stricto sensu no Brasil. SITUAÇÃO PROFISSIONAL: ☐ Trabalho autônomo (caracterizar): □Trabalho assalariado. ORGANIZAÇÃO: CARGO: _____ DESDE ___ / __ / ___. □Sem atividade profissional ou vínculo de trabalho. DESDE ____/ ____/ □Outra situação (indicar) ☐ Tem experiência(s) docente(s), conforme Currículo Lattes ☐ Tem outra(s) experiência(s) profissional(is) relevante(s), conforme Currículo Lattes **ENQUETE** COMO VOCÊ TOMOU CONHECIMENTO DO PPGMT?

□Site da UFC / PPGMT

QUALIFICAÇÕES:

☐ Indicação de conhecidos

□Site da CAPES	□Recomendação de ex-alunos(as)
□E-mail da Coordenação do Programa	□Recomendação de alunos(as)
□Outra via – Indicar:	
	ital nº 02/2025 de 14 de outubro de 2025, bem como do aduação Stricto Sensu da Universidade Federal do Ceará –
O candidato responsabiliza-se pela fidedignidade do PPGMT, pelas quais responde legal e normativa	e das informações e dos documentos entregues à secretaria amente.
Fortaleza, de de	
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)	



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA TRANSLACIONAL

EDITAL 2026.1

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE NEGRO(A)-PRETO(A), NEGRO(A)-PARDO(A), INDÍGENA OU QUILOMBOLA

Eu,					, CPF
n°	, RG nº 2/2025 – Programa d	e Pós-Graduação en	, declaro para Medicina Trans	o fim específico	_, CPF o de atender ao Edital
11 02	./2023 — 1 Tograma u	e i os-Graduação en	i wediema irans	siacionai, que so	u.
) Negro (preto/pardo)					
) Indígena					foto
() Quilombola					
) Pessoa com deficiênc	cia (PCD).				
Especificar a deficiência:			·		
Declaro, ainda, ter ciênce com vistas ao ingresso nverídicas prestadas im egais. Na hipótese de posterior à matrícula, asso perder o direito à vaga cabíveis que a situação re	pelo Sistema de Oplicará no indeferir configuração de fra segurado a mim o di conquistada e a q	Cotas, são de minl mento da minha so aude na documenta ireito ao contraditór	na inteira respon licitação e na po ção comprobató io e a ampla defe	nsabilidade e q ossibilidade de ria em qualque esa, estou també	uaisquer informações aplicação de medidas r momento, inclusive m ciente de que posso
		,de		_ de 20	
		Assinatura do(a) do	eclarante		
	Assinatura da li	deranca étnica local	devidamente lea	ritimada*	

Assinatura da liderança étnica local devidamente legitimada*

* Exclusivo para candidatos indígenas e quilombolas